



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **021/2025**, Processo Administrativo nº **2024/000046041-00**, cujo objeto é a/o Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de mobiliários diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-021-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-152>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa TECNOFLEX, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVPM:

"Conforme item 1.3.2 do Termo de Referência, o certificado FSC deverá ser apresentado em nome do fabricante do MDF.

"1.3.2. Para os grupos 1, 2 e 3 deverá ser apresentada a comprovação da certificação florestal válida, FSC (Forest Stewardship Council), Cerflor ou similar, em nome do fabricante do MDF, que ateste que a origem da madeira é de manejo sustentável.

1.3.2.1. A comprovação de que trata o item anterior dar-se-á da seguinte forma:

1.3.2.1.1. Na apresentação da proposta a empresa deverá indicar a marca do MDF e indicar onde pode ser verificado que a marca trabalha com madeira de manejo sustentável;"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 18/08/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 14/08/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372284** e o código CRC **72C83780**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

14 de agosto de 2025 às 08:15

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>

Prezados,

Bom dia.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Tecnoflex referente ao PE021/2025.

Conforme item 1.3.2 do Termo de Referência, o certificado FSC deverá ser apresentado em nome do fabricante do MDF.

"1.3.2. Para os grupos 1, 2 e 3 deverá ser apresentada a comprovação da certificação florestal válida, FSC (Forest Stewardship Council), Cerflor ou similar, em nome do fabricante do MDF, que ateste que a origem da madeira é de manejo sustentável.

1.3.2.1. A comprovação de que trata o item anterior dar-se-á da seguinte forma:

1.3.2.1.1. Na apresentação da proposta a empresa deverá indicar a marca do MDF e indicar onde pode ser verificado que a marca trabalha com madeira de manejo sustentável;"

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]